



Indicação Nº 1561/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, que sejam adotadas providências junto à empresa responsável para a realização de reparos e consertos no elevador da Estação de Trem de Itapevi, tendo em vista que o equipamento encontra-se quebrado, prejudicando pessoas com mobilidade reduzida.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis junto à empresa responsável para realização de reparos e consertos no elevador da referida estação, o qual encontra-se quebrado, dificultando o acesso e a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Usuários relatam que a falta de funcionamento do elevador tem causado grandes transtornos, impedindo o deslocamento adequado dentro da estação e comprometendo o direito de acessibilidade previsto em lei.

Justificativa



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Estação de Trem de Itapevi é um importante ponto de circulação diária de milhares de pessoas. O não funcionamento do elevador compromete diretamente a acessibilidade, ferindo princípios básicos de inclusão, mobilidade urbana e dignidade da pessoa humana.

A situação tem causado inúmeros transtornos aos usuários com mobilidade reduzida, que dependem do equipamento para acessar as plataformas com segurança. Dessa forma, torna-se indispensável a atuação do Poder Público Municipal, em conjunto com a empresa responsável, para que sejam adotadas medidas urgentes visando à regularização do equipamento.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo Municipal interceda junto à empresa responsável, a fim de garantir a realização dos reparos necessários e o pleno funcionamento do elevador, assegurando acessibilidade e segurança aos usuários da estação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de fevereiro de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FR57MDAR80DTG3B8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FR57-MDAR-80DT-G3B8

